



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor das Empresas os seguintes itens: 01,02,03,14,15,16,17,18,19,21,22,24,25,26,27.,28,29,30,32,33,35,38,39,40,43,44,45,52, 53,57,58,59,61,62,63,64,65,66,68,72,73,74,75,77,79,80,82,85 e 86 a empresa **JAIBAS CARLOS ARANTES-ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.755.482/0001-00, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Av. Brasília, n. 472, St. Central no valor total de **R\$ 84.238,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** e os itens 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,20,23,31,34,36,37,41,42,46,47,48, 49,50,51,54,55,56,60,67,69,70,71,76,78,81,83 e 84 **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.174.366/0001-40, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rui Barbosa, Qd-41, Lt-5-A, centro **no valor total de R\$ 106.097,00 (centoe seis mil e noventa e sete reais)**, descritos no ANEXO I, do Edital da Licitação na modalidade Pregão/Presencial de nº 015/2013, de 05/12/2013;

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de Dezembro de 2013.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal